



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

**ATA DA 104ª (CENTÉSIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO
SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS
16H10MIN.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e dez minutos, na Sala de Reuniões desta Casa de Leis, realizou-se a **104ª (centésima quarta) Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao **segundo período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura**, com a presença dos seguintes vereadores: Adalto Ferreira da Silva, André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz e Milton Domiciano Gomes, constatando-se, portanto, a existência de quórum legal para a realização da presente sessão. O Presidente da Casa, Senhor Adalto Ferreira da Silva, deu início à sessão, nos termos dizendo: **"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a 104ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré".**

Ato contínuo: foi colocado em discussão a Indicação nº 070, de autoria do Vereador Claudiomir Rodrigues – Indicando ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente a implantação do programa Mounjaro no Município de Nova Mamoré, voltado ao combate à obesidade e ao tratamento do diabetes mellitus tipo 2 em adultos, conforme aprovação da agência nacional de vigilância sanitária - Anvisa. Ato seguinte, o Presidente da Câmara fez a apresentação da propositura e deu início para deliberação. Após a discussão, a Indicação nº 070, foi colocada em votação no qual está foi simbólica e aprovada por unanimidade entre os vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

dizendo: "*Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a 104ª (centésima quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao segundo período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura*". Para constar, esta ata segue assinada pelos membros da mesa diretora, em conformidade com o rito estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré, pelos vereadores: vereador **Milton Domiciano Gomes** – 2º Secretário e pelo vereador **Adalto Ferreira da Silva** – Presidente desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações em 22 de dezembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

MILTON DOMICIANO GOMES
2º Secretário da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	da 104ª Sessão Extraordinária	23/12/2025
ID: 280059	Processo	Documento
CRC: 5576A154		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA		
Criação: 23/12/2025 11:24:48	Finalização: 23/12/2025 11:26:38	
MD5: B9AEC19285E4FD9073EBC1B48F79A948		
SHA256: F117AAD3C828DF9C452B7396446E9FE0E2C19200E2B6F11ECDC190D8AD31AC4E		

Súmula/Objeto:

Ata da 104ª Sessão Extraordinária da CMNM

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	23/12/2025 11:25:50
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATAS DE REUNIÃO	23/12/2025 11:25:57
-----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	23/12/2025 11:34:42
--	------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	23/12/2025 11:44:51
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 280059 e o CRC 5576A154.